

Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 326, DE 06 DE MAIO DE 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre a revogação de função gratificada de servidora pública municipal ocupante de Cargo de Provimento Efetivo.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1.º Revogar, a gratificação concedida por meio da Portaria 274/2023, para a servidora Daiane Arnhold, matrícula funcional nº 46175/6, ocupante do Cargo Efetivo de Colaborador em Saúde I — Função Agente Comunitário de Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar do final do expediente do dia 03 de junho de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de junho de 2024.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 06 de junho de 2024.

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

de OGO 6A24 FL.

Visto